TERMO DE REFERÊNCIA - GUIA AMR 4 CONTRATO POR SERVIÇOS - CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

Diante do cenário atual da resistência aos antimicrobianos (AMR) no mundo e das ações globais de enfrentamento do problema, em 2020 foi anunciado pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/PAHO) o início do projeto *Trabalhando juntos para combater a resistência aos antimicrobianos*, financiado pela União Europeia (UE) e liderado pela representação regional da OPAS em estreita colaboração com as representações regionais da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), com apoio da equipe de instrumentos de política externa da UE em Brasília e da Direção Geral SANTE e RTD, da Comissão Europeia.

Assim, o Brasil ingressou na participação do referido projeto como estratégia de impulsionar o processo de implementação do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Saúde Única (PAN-BR) no país e de potencializar as ações de enfrentamento da AMR.

Como parte do PAN-BR, coordenado pelo Ministério da Saúde, foi elaborado pelo MAPA o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária, o PAN-BR AGRO.

Os antimicrobianos são importantes para a manutenção da saúde e bem-estar animal e seu acesso deve ser garantido. Entretanto, o uso inadequado ou incorreto de antimicrobianos em animais representa um risco para a saúde pública e animal. Neste sentido, os médicos veterinários desempenham um papel fundamental para assegurar a utilização responsável e prudente dos antimicrobianos. Além destes, os produtores rurais e os profissionais das ciências agrárias e de alimentos devem ser conscientizados quanto à importância em seguir as recomendações de uso racional de antimicrobianos em animais como medida de prevenção à AMR e promoção da saúde pública, assim preservando a eficácia desses medicamentos essenciais para o futuro.

Frente ao exposto, e alinhado aos objetivos estratégicos do PAN-BR AGRO de melhorar a conscientização e a compreensão a respeito da AMR e de otimizar o uso de antimicrobianos, justifica-se a necessidade de contratação de profissional (pessoa física) para elaboração e divulgação de guias de uso racional de antimicrobianos para o bem-estar animal e combate à AMR.

2. Objeto:

Contratação de profissional (pessoa física) para identificação de demanda de harmonização e divulgação de cursos/materiais técnicos/recomendações internacionais sobre boas práticas para o bem-estar animal e combate à AMR.

3. Descrição dos Serviços:

Produto 1 – Documento técnico identificando a demanda de capacitação em boas práticas e AMR em instituições, públicas e privadas, envolvidas no fomento e na fiscalização das atividades agropecuárias (com foco principal em avicultura, suinocultura, bovinocultura leiteira e aquacultura) para realização dos encontros técnicos de sensibilização e harmonização.

O documento deve considerar o número de servidores/consultores atuando em cada estado da federação, bem como propor uma estratégia para realização de encontros técnicos de sensibilização e harmonização de conhecimentos. Mínimo de pessoas a serem capacitadas/sensibilizadas: 150.

Produto 2 – Documento apresentando as referências científicas, materiais didáticos para disponibilização aos participantes e materiais para divulgação nos encontros técnicos com as instituições de fiscalização e fomento.

O conteúdo a ser utilizado como referência deve considerar: o plano PAN-BR AGRO; materiais técnicos/cursos online sobre boas práticas disponíveis no website do MAPA; recomendações de organismos internacionais sobre o tema (OIE, FAO e OMS).

Produto 3 – Apresentação do calendário dos encontros técnicos, por unidade da federação (data/plataforma/local) com comprovação da participação das instituições públicas e privadas identificadas no PRODUTO 1.

Produto 4 – Comprovação da realização dos encontros técnicos conforme estratégia de sensibilização e harmonização dos servidores/consultores previsto no PRODUTO 1.

O documento de comprovação deve conter: a. contato dos organizadores do encontro técnico; b. lista de participantes (nome, CPF, instituição/empresa ao qual estão vinculados; região de atuação; cadeia produtiva de atuação); c. registros audiovisuais dos encontros técnicos.

Este projeto demanda o mínimo de 1 (um) encontro técnico por estado da federação e Distrito Federal, envolvendo profissionais do setor público e privado que atuam nas cadeias produtivas mais significativas (em produção e número de produtores) por região.

4. Metodologia:

O profissional contratado realizará levantamento de instituições públicas e privadas responsáveis pelo fomento e fiscalização da produção pecuária por meio de buscas na internet, contatos telefônicos e indicações de demais profissionais. O profissional realizará contato com tais instituições apresentando o projeto e buscando o engajamento para participação dos encontros.

O profissional pode optar por apresentar estratégia de encontros presenciais, semipresenciais ou virtuais, devendo esta estratégia ser aprovada junto à Comissão sobre Prevenção da Resistência aos Antimicrobianos (CPRA/MAPA).

Após as anuências internas da CPRA/MAPA, os produtos serão encaminhados para a OPAS/OMS Brasil UT CDE, para seguimento aos trâmites administrativos seguindo o fluxo de trabalho referente ao Projeto Trabalhando juntos para combater AMR.

5. Requisitos exigidos: (de acordo com a qualificação do currículo e certificados)

Requisitos obrigatórios:

- Formação em medicina veterinária ou zootecnia;
- Comprovação de experiência de 3 anos em trabalhos de extensão e capacitação rural;
- Comprovação de conhecimento sobre recomendações internacionais da OIE para bem-estar animal e resistência aos antimicrobianos.

Requisitos classificatórios:

- Comprovação de apresentações orais em eventos sobre bem-estar animal e/ou resistência aos antimicrobianos (1 ponto para cada comprovação);
- Comprovação de publicações técnicas sobre bem-estar animal e/ou resistência aos antimicrobianos (1 ponto para cada publicação).
- * As comprovações serão realizadas por meio de apresentação de documentos como cartas, diplomas, declarações, certificados, cópias de publicações, entre outros documentos aceitos pela CPRA/MAPA como adequados.

6. Tempo de Execução Estimado:

Total - 8 meses

Início: Dezembro/2021

Término: Agosto/2022

7. Valor referência mensal:

Total - R\$ 60.000,00

1º Produto: R\$ 10.800,00 – Data 17/02/2022

2º Produto: R\$ 19.200,00 - Data 01/04/2022

3º Produto: R\$ 9.500,00 – Data 22/05/2022

4º Produto: R\$ 20.500,00 - Data 29/08/2022